



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025**

Processo Administrativo nº 10980.000691/2025-75

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, o qual foi devidamente justificado em razão da escolha do prestador de serviços, tendo em vista se tratar de fornecedor exclusivo.

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com documentação comprobatória de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias para celebração do instrumento contratual, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO A Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 setembro de 2021, que trata da não obrigatoriedade da manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, conforme documentação acostada aos autos do presente processo;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas. 01 Licença.
Favorecido:	N.P. TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS. - CNPJ: 07.797.967/0001-95
Prazo de Vigência:	Por prazo indeterminado
Valor Total Estimado Anual:	R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Por fim, determina-se que, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, seja dada a devida publicidade legal ao ato que autoriza a contratação direta ou ao extrato decorrente do contrato, que deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 01/12/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55967712** e o código CRC **21819456**.

Referência: Processo nº 10980.000691/2025-75.

SEI nº 55967712